

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA UNIDADE DE
ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA**

**EDITAL Nº 01/2024- EMPRESA JÚNIOR
PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS**

A Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/Unisulma, por meio da Diretoria e Coordenação do Núcleo de Práticas Administrativas – NPA, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização do Processo Seletivo nº 01/2024.1, para preenchimento do quadro de novos membros da EMPRESA JUNIOR/UNISULMA.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O processo seletivo tem como objetivo geral incentivar os estudantes de Administração a participarem da Empresa Júnior prestando atividades de consultoria e assessoria empresarial, de forma a auxiliar no desenvolvimento de suas habilidades técnicas e humanas, promovendo aos alunos interessados a experiência dentro de um ambiente empresarial.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/Unisulma, cursando entre o primeiro e o penúltimo período;
- 2.2. Possuir disponibilidade para para atendimento aos clientes e execução das atividades inerentes a empresa júnior, previamente agendados podendo ser (presencial ou remoto);
- 2.3. Ter disponibilidade para participar das reuniões conforme agendamento prévio;

3. VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas um total de 03 (três) vagas, para o cargo de Consultor Júnior as quais serão distribuídas funções conforme as necessidades podendo ser nas áreas administrativas a seguir:

- ✓ Marketing;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Projetos e Processos;

4. HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 4.1. O candidato deve ter disponibilidade de, no mínimo, **04 (QUATRO) horas semanais** para dedicar-se a EMPRESA JR, sendo estas distribuídas na execução de consultoria, assessoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros, de acordo com a demanda(**presencial ou remoto**);
- 4.2. Por se tratar de uma associação civil sem fins lucrativos, a EMPRESA JR não oferece remuneração financeira.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. 2 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **27 e 08 de Abril de 2024**.
- 5.2. Os alunos interessados deverão realizar o preenchimento do formulário on-line via link gerado pelo Google Forms: <https://forms.gle/qmBjtG9iQnoNihmb9> ou pelo QR Code.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA

- 6.1. A avaliação dos candidatos acontecerá em três etapas distintas que são elas:

| Etapas | Descrição | Data |
|---------------|---|---------------|
| 1ª | Preenchimento do formulário do Google Forms | 27/03 a 08/04 |
| 2º | Entrevista | 11/04 |
| 3º | Resultado via e-mail | 15/04 |

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RESULTADOS

- 7.1. O processo de avaliação será realizado pela Coordenação do NPA e pela Diretoria Executiva da Empresa Júnior.
- 7.2. A entrevista com os candidatos pré-selecionados ocorrerá no dia 11 de Abril.
- 7.3. A divulgação do resultado final do processo de seleção está prevista para o dia 15/04,

obedecendo ao cronograma presente neste edital.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;
- 8.2. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 8.3. Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo esta decisão à Direção Executiva da EMPRESA JR;
- 8.4. Em caso de dúvida, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail ejr@unisulma.edu.br;
- 8.5. Destacamos que o engajamento de membros e a inserção de novos talentos acadêmicos constitui um momento de extrema importância para a empresa, logo esperamos que os ingressantes estejam comprometidos com o desenvolvimento e crescimento da EMPRESA JR.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da EMPRESA JR por meio do consultor responsável de Gestão de Pessoas.

Imperatriz/MA, 09 de março de 2024.

Luciana da Luz Rodrigues

Coordenadora do Núcleo de Práticas Administrativas
e Empresa Júnior